



EDITAL n.º 001/2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
(Processo Administrativo CEPS n.º 009/2024)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de demanda por serviço temporário e excepcional oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; a forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, a regulamentação disposta na Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital da Secretaria demandante:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, de 04 de janeiro do ano de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba na edição de n.º. 2771 (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>).

1.2 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do seu resultado final, prorrogável por igual período.

1.3 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funções temporárias.

1.4 – O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vaga para o cargo descrito no quadro de vagas.

2 – FUNÇÃO TEMPORÁRIA, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGA, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.1 – A função temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R\$	Valor da Inscrição R\$
001	Enfermeiro Plantonista	Secretaria de Saúde	4 vagas / 12hx36h	Nível Superior – Graduação em Enfermagem Registro no COREN	230,00 por plantão + complemento do Piso Nacional de Enfermagem	30,00
002	Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO	Secretaria de Saúde	01 Vaga / 30h semanais	Pós-graduação em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Registro no CRO	2.100,00 e Gratificação	30,00
003	Cirurgião Endodontista – CEO	Secretaria de Saúde	01 Vaga / 30h semanais	Pós-graduação em Endodontia e Registro no CRO	2.100,00 e Gratificação	30,00
004	Cirurgião Periodontista – CEO	Secretaria de Saúde	01 Vaga / 30h semanais	Pós-graduação em Periodontia e Registro no CRO	2.100,00 e Gratificação	30,00
005	Educador Físico	Secretaria de Saúde	02 Vagas/40h semanais	Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF	1.800,00	30,00
006	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	01 Vagas/40h semanais	Graduação em Fisioterapia e Registro no CREFITO	1.800,00	30,00
007	Cirurgião Odontopediatra – CEO	Secretaria de Saúde	01 Vaga / 30h semanais	Pós-graduação em Odontopediatria e Registro no CRO	2.100,00 e Gratificação	30,00
008	Técnico de Enfermagem Plantonista	Secretaria de Saúde	5 vagas / 12hx36h	Nível Técnico – Registro no COREN	1.510,00 + complemento do Piso Nacional de Enfermagem	25,00
009	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	1 vaga/ 40h semanais	Nível Técnico – Registro no COREN	1.510,00 + complemento do Piso Nacional de Enfermagem	25,00

2.2 – A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 – A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.

2.4 – Ao inscrever-se para Função Temporária oferecida o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.

2.5 – A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB);

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 – A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

3.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.3 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

3.4 – Não ter registro de antecedentes criminais;

3.5 – Não ter registro de sanção disciplinar aplicada em decorrência do trabalho no serviço público;

3.6 – Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.

3.7 – Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.8 – Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

3.9 – Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Nível Superior;

3.10 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

3.11 – Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;

3.12 – Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.13 – No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – O candidato deverá efetuar a inscrição exclusivamente pelo e-mail inscricaoopss@saojoaodotigre.pb.gov.br, no período de 00h:01min do dia 23 de dezembro de 2024 a 23h:59min do dia 30 de dezembro de 2024.

4.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 – O candidato deverá:

4.4.1 – Imprimir, ler e preencher a Ficha de Inscrição em anexo, datar, assinar e digitalizar em arquivo no formato PDF, devidamente identificado pelo nome do documento respectivo;

4.4.2 – Recolher o valor da Taxa de Inscrição por meio de depósito identificado ou transferência eletrônica para **Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 4707-4, Agência 0229-1, Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB) – CNPJ n.º 09.074.592/0001-60.**

4.4.3 – Enviar a Ficha de Inscrição e documentação pelo e-mail indicado no subitem 4.2, todos digitalizados em formato PDF e identificado pelo nome do documento respectivo, obedecendo a ordem:

1º) Ficha de Inscrição;

2º) Comprovante de depósito do valor da inscrição;

2º) Currículo;

3º) Documentos comprobatórios das declarações inseridas no currículo, obedecendo a respectiva ordem de menção.

4.4 – Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo II, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.

4.5 – O candidato não poderá se inscrever para mais de uma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.

4.6 – O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a primeira inscrição.

4.7 – Não serão recebidos os arquivos de documentos em formato diverso do PDF ou sem identificação (nome do documento), nem analisados os arquivos corrompidos ou com imagem ilegível, sendo sua integridade de responsabilidade do candidato, vedada o reenvio.

4.8 – A Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba e no Site Oficial da Prefeitura as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital juntamente com o resultado preliminar da análise curricular.

4.9 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.10 - Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS ETAPAS:

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

6. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

6.1 – O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

6.2 – A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

6.2 – Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos a seguir:

QUADRO 02 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO PLANTONISTA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------------------	--------------	-----------------------------	-------------------------

Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior	Nota	Nota x 0,3	30,0 pts
Cursos (≥ 100 hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados até a data da publicação do edital	2,5 pts	Pontos x 4	10,0 pts
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso de Atendimento Pré-hospitalar	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso de Triagem de Urgência e Emergência	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital.	5,0 pts	Pontos x 2	10,0 pts
Experiência no Serviço Público e/ou Privado , em função diversa, exceto na função pretendida , por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10,0 pts	Pontos x 1	10,0 pts
Curso de Atuação em Salas de Vacinas	10,00	Ponto x 1	10,00 pts
Experiência no Serviço Público como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 1 ano.	10,0 pts	Pontos x 1	10,0 pts

QUADRO 03 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
**FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR – CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-
 BUCO-MAXILO-FACIAL – CEO, CIRURGIÃO ENDODONTISTA – CEO, CIRURGIÃO
 PERIODONTISTA – CEO, EDUCADOR FÍSICO E FISIOTERAPEUTA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior	Nota	Nota x 0,3	30,0 pts
Cursos (≥100hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados até a data da publicação do edital	2,0 pts	Pontos x 4	10,0 pts
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Especialidade			
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital.	5,0 pts	Pontos x 2	10,0 pts
Experiência no Serviço Público e/ou Privado , em função diversa, exceto na função pretendida , por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.	14,0 pts	Pontos x 1	14,0 pts
Experiência no Serviço Público como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado.	12,0 pts	Pontos x 2	24,0 pts

Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.			
---	--	--	--

QUADRO 04 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR - CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA – CEO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior	Nota	Nota x 0,3	30,0 pts
Cursos (≥100hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados até a data da publicação do edital	2,5 pts	Pontos x 5	5,0 pts
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0 pts
Especialização de Atendimento há Pessoa com Necessidade Especial - PNE	14 pontos	Pontos x 1	14,0 pts
Participação em Congressos (máximo 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital.	2,5 pts	Pontos x 2	5,0 pts
Experiência no Serviço Público e/ou Privado , em função diversa, exceto na função pretendida , por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10,0 pts	Pontos x 1	10,0 pts
Experiência no Serviço Público como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no	12,0 pts	Pontos x 2	24,0 pts

máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.			
--	--	--	--

**QUADRO 05 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL TÉCNICO – TEC. ENFERMAGEM**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Técnico	Nota	Nota x 0,2	20,0 pts
Cursos (≥ 100 hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados há mais de 30 dias (trinta) dias da data da publicação do edital	2,5 pts	Pontos x 4	10,0 pts
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0
Curso de Atendimento Pré-hospitalar	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0
Curso de Triagem de Urgência e Emergência	4,0 pontos	Pontos x 1	4,0
Graduado em áreas diversas	15,0 pts	Pontos x 1	15,0 pts
Graduando em área diversas	5,0 pts	Pontos x 1	5,0 pts
Experiência no Serviço Público e/ou Privado, em função diversa, exceto na função pretendida, por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.	10,0 pts	Pontos x 1	10,0 pts

<p>Experiência no Serviço Público como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.</p>	<p>10,0 pto</p>	<p>Pontos x 2</p>	<p>20,0 pto</p>
--	-----------------	-------------------	-----------------

6.3 – Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 pontos.

6.4 – Nenhum título receberá dupla valorização.

6.5 – A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os Quadros 02, 03, 04 e 05 – Requisitos de Avaliação, abaixo.

6.6 – A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório.

6.6.1 - Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 3, 4 e 5 deste Edital.

6.7 – Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.

6.8 – Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado conforme Cronograma em Anexo.

6.9 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.10 – Encerrado o prazo, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.

6.10 – Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 – Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;

7.2 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

7.3 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003.

8. DOS RECURSOS:

8.1 – Serão admitidos recursos quanto aos resultados do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 – O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da análise curricular, conforme cronograma disposto no Anexo I.

8.3 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.4 – Os recursos deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF, enviados para o e-mail inscricao@saoljaodotigre.pb.gov.br, até as 23h:59min do último dia do prazo.

8.5 – Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo no Anexo VI.

8.6 – Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.

8.7 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através do Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

9.1 – A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site Oficial da Prefeitura



(www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente da pontuação final.

9.2 – Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1 – Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), conforme distribuição de vagas disposta no Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.

10.2 – O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

10.3 – No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive, sendo o caso, a suplementar do competente conselho no Estado da Paraíba;
- j) Declaração de Bens;
- k) Número de agência e conta corrente no Bradesco;

l) Original e cópia de comprovante de residência;

10.4 – O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

11. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

11.1 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

c) Não ter registro de antecedentes criminais;

d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c, devendo, em caso de acumulação, apresentar as informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vedada a contratação quando jornada for superar as 77h (setenta e sete horas) semanais;

j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

11.2 – No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



12.1 – Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

12.2 – O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.3 – Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 – Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão no Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>), por meio do titular da Presidência da Comissão.

12.5 – Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site Oficial da Prefeitura (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>).

12.6 – Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.7 – Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo nela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

12.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo 1.1 no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

12.9 – As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

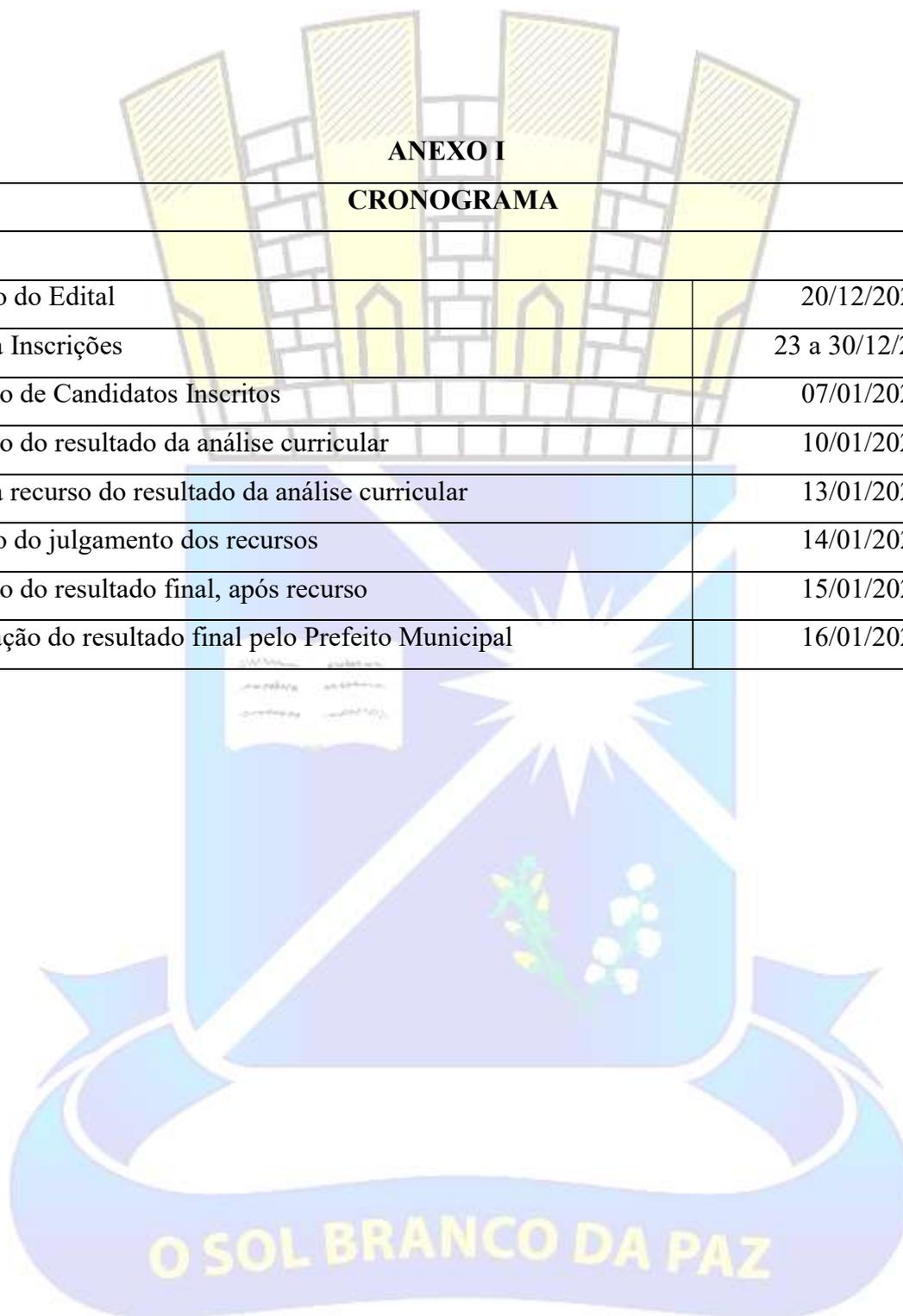
São João do Tigre (PB), em 20 de dezembro do ano de 2024.

Elisandro de Andrade Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	20/12/2024
Prazo para Inscrições	23 a 30/12/2024
Divulgação de Candidatos Inscritos	07/01/2025
Divulgação do resultado da análise curricular	10/01/2025
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	13/01/2025
Publicação do julgamento dos recursos	14/01/2025
Divulgação do resultado final, após recurso	15/01/2025
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	16/01/2025





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2024

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Nome do Candidato							
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço					Nº		
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão				Reg. Cons. Profissional			

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 001/2024, publicado em 20/12/2024, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	
--------	--	-------------------	--

Segue, em anexo, para a regular análise desta Comissão o Curriculum do (a) Requerente, conforme modelo em anexo e, a comprovação das declarações nele contidas.
Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)	Data	___/___/2024
------------------------	------	--------------

Assinatura do Candidato	
-------------------------	--

Protocolado em: ___/___/___, Horário: ___:___ min.

Recebido por: _____

Número da Inscrição: _____.

ANEXO III

CURRICULUM – NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 009/2024

CARGO PRETENDIDO: _____

CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:	_____		
Endereço:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
CEP:	_____	CPF:	_____
Data Nasc:	_____	Naturalidade:	_____
RG:	_____	Órgão Emissor:	_____
Título eleitor:	_____	PIS/PASEP:	_____
E-mail:	_____		
Telefone:	_____	Celular:	_____
N.º. de Registro Profissional:	_____		

2. FORMAÇÃO:

ENSINO SUPERIOR

Curso:	_____
Instituição:	_____
Data da Conclusão:	____/____/____
Nome do Arquivo em PDF	DIPLOMA

3. Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior.

Instituição:	O SOL BRANCO DA PAZ
Nota:	_____
Data da Conclusão:	____/____/____

Nome do Arquivo em PDF	HISTÓRICO ESCOLAR
------------------------	-------------------

4. Cursos (≥ 100 hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados há mais de 30 dias (trinta) dias da data da publicação do edital.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	O SOL BRANCO DA PAZ
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____

Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO
------------------------	----------------------

5 - Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

6 - Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

7 – Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

8 - Curso de Atendimento Pré-hospitalar:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

9 - Curso de Triagem de Urgência e Emergência:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

10 – Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital:

Congresso:	
Data da Participação:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

Congresso:	
Data da Participação:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

11. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

11.1 – Experiência no Serviço **Público e/ou Privado**, em função diversa, **exceto na função pretendida**, por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
	CONTRACHEQUES

11.2 – Curso de Atuação em Sala de Vacinas:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

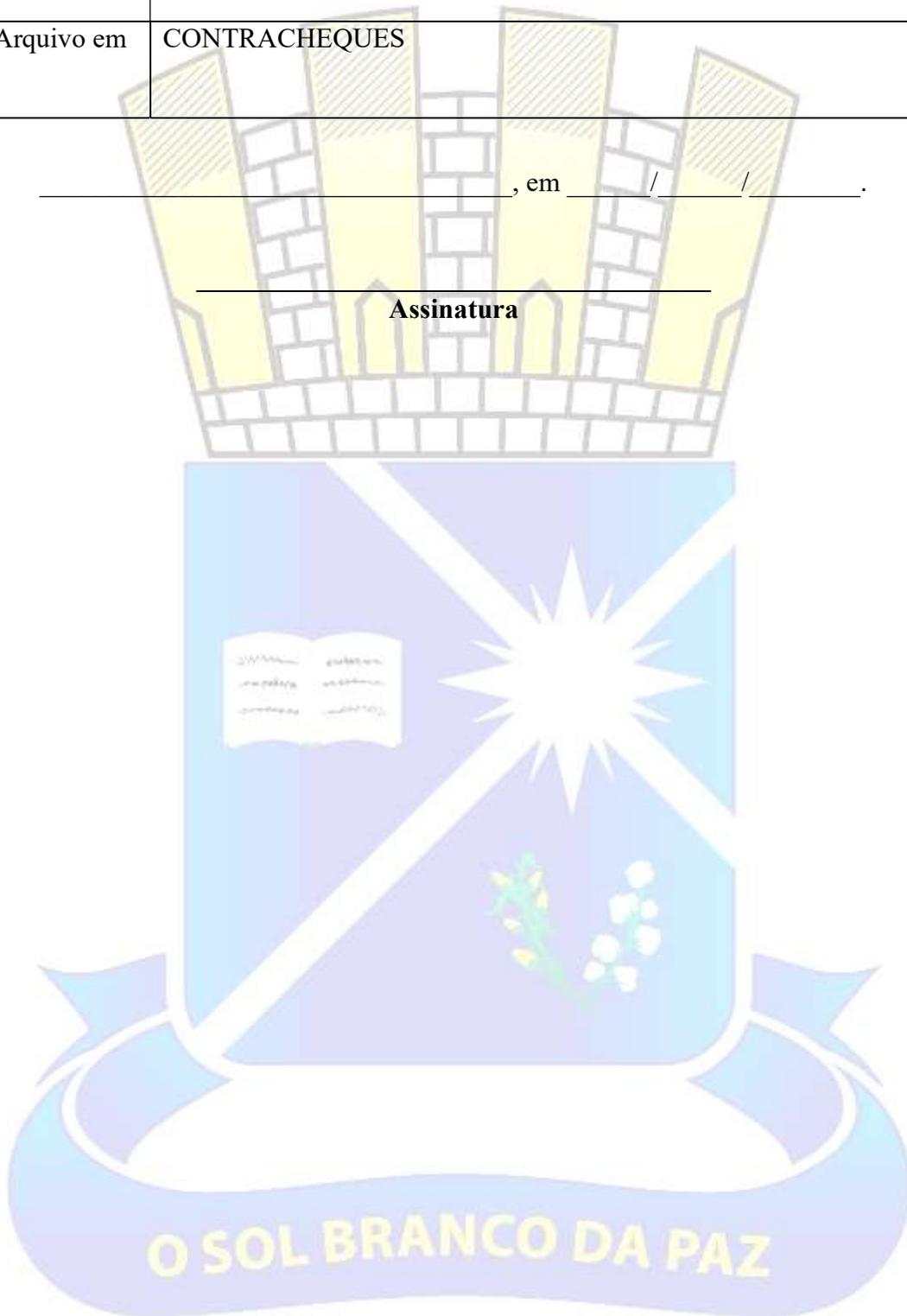
11.3 – Experiência no Serviço **Público** como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida do ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 1 ano.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)

Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

_____, em ____ / ____ / ____.

Assinatura



ANEXO IV

<p>CURRICULUM – NÍVEL SUPERIOR – CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL – CEO, CIRURGIÃO ENDODONTISTA – CEO, CIRURGIÃO PERIODONTISTA – CEO, EDUCADOR FÍSICO E FISIOTERAPEUTA</p> <p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 009/2024</p>

CARGO PRETENDIDO: _____

CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
N.º. de Registro Profissional:			

2. FORMAÇÃO:

ENSINO SUPERIOR

Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	DIPLOMA

3. Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior.

Instituição:	
Nota:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	HISTÓRICO ESCOLAR

4. Cursos (≥100hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados há mais de 30 dias (trinta) dias da data da publicação do edital.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

5 - Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

6 - Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

7 - Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

08 – Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital:

Congresso:	
Data da Participação:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

Congresso:	
Data da Participação:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

09. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

09.1 – Experiência no Serviço **Público e/ou Privado**, em função diversa, **exceto na função pretendida**, por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

09.2 – Experiência no Serviço **Público** como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima

de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es), ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

_____, em ____ / ____ / ____.

Assinatura

O SOL BRANCO DA PAZ

ANEXO V

**CURRICULUM – NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR -
CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA – CEO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 009/2024**

CARGO PRETENDIDO: _____

CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
N.º. de Registro Profissional:			

2. FORMAÇÃO:

ENSINO SUPERIOR

Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	DIPLOMA

O SOL BRANCO DA PAZ

3. Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior.

Instituição:	
Nota:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	HISTÓRICO ESCOLAR

4. Cursos (≥100hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados há mais de 30 dias (trinta) dias da data da publicação do edital.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

5 - Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

6 - Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

7 - Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____

Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO
------------------------	----------------------

8 – Especialização de Atendimento há pessoa com Necessidade Especial PNE:

Especialização:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

09 – Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida, nos últimos 2 anos da publicação do referido edital:

Congresso:	
Data da Participação:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

Congresso:	
Data da Participação:	___ / ___ / ___
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO

10. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

10.1 – Experiência no Serviço Público e/ou Privado, em função diversa, exceto na função pretendida, por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	O SOL BRANCO DA PAZ
Período de Atuação:	___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ = ___ anos, ___ mês(es) ___ dia(s)

Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

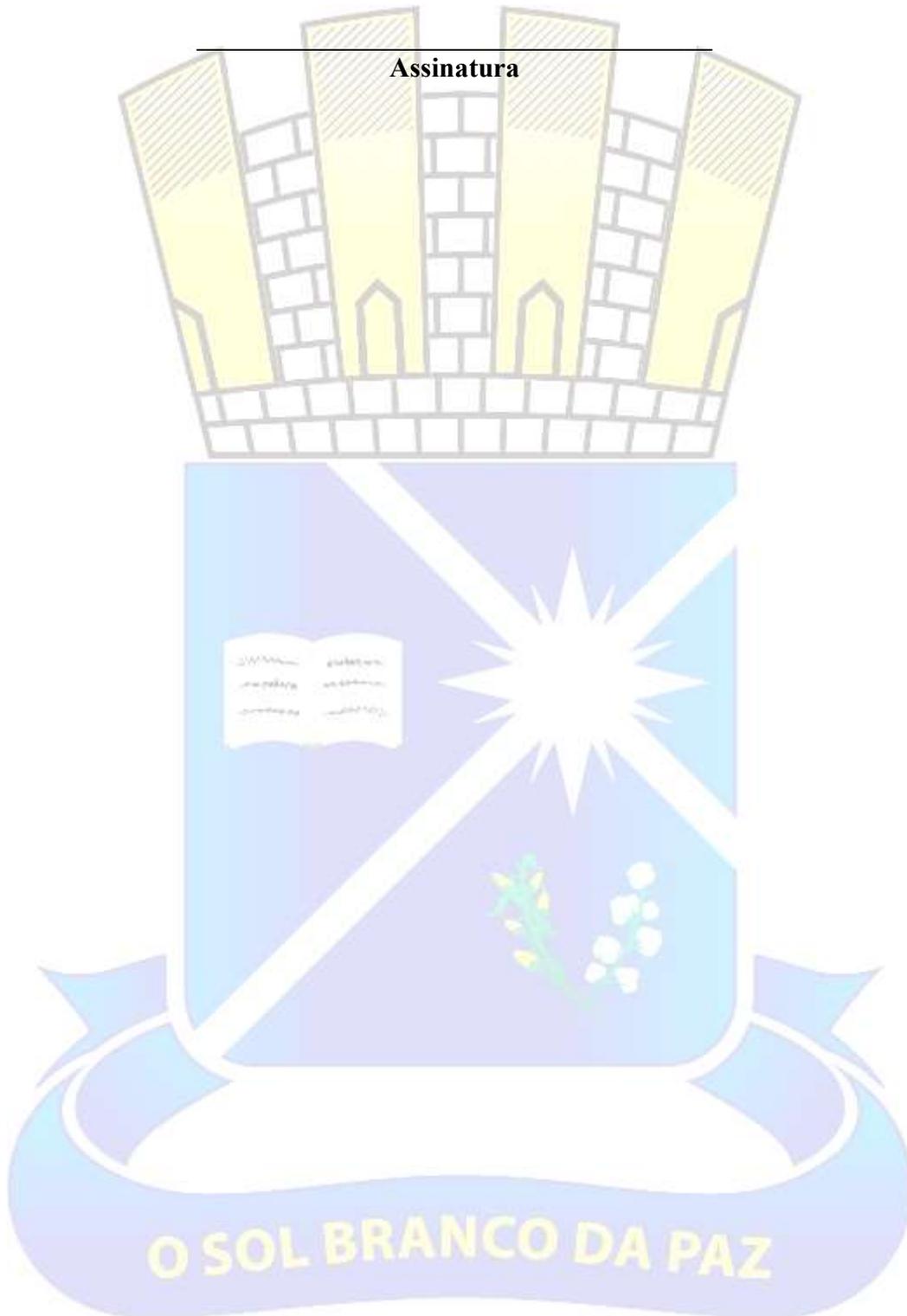
10.2 – Experiência no Serviço **Público** como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es), ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÕES E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

_____, em ____ / ____ / ____.

Assinatura



ANEXO VI

CURRICULUM – NÍVEL TÉCNICO – TEC. ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 009/2024

CARGO PRETENDIDO: _____

CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:		Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
N.º. de Registro Profissional:			

2. FORMAÇÃO:

ENSINO SUPERIOR

Curso:	
Instituição:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	DIPLOMA

3. Nota de Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior.

Instituição:	O SOL BRANCO DA PAZ
Nota:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____

Nome do Arquivo em PDF	HISTÓRICO ESCOLAR
------------------------	-------------------

4. Cursos (≥ 100 hs) (máximo 4 cursos) sobre tema relacionada à função pretendida, cursado nos últimos 2 anos e realizados há mais de 30 dias (trinta) dias da data da publicação do edital.

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

Curso:	
Instituição:	O SOL BRANCO DA PAZ
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____

Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO
------------------------	----------------------

5 - Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

6 - Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

7 - Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

8 - Curso de Atendimento Pré-hospitalar:

Curso:	
Instituição:	

Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

9 - Curso de Triagem de Urgência e Emergência:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

10 – Graduado em áreas diversas:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIFICADO DO CURSO

11 – Graduando em áreas diversas:

Curso:	
Instituição:	
Carga Horária:	
Data da Conclusão:	____ / ____ / ____
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÃO DA INSTITUIÇÃO

12. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

12.1 – Experiência no Serviço **Público e/ou Privado**, em função diversa, **exceto na função pretendida**, por prazo igual ou superior a 1 um ano, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÃO E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

12.2 – Experiência no Serviço **Público** como profissional da área da função a que concorre, expedido pelo competente Setor de Recursos Humanos há no máximo 2 anos da data da publicação deste Edital, juntamente com cópia do contracheque da última remuneração recebida de cada ano informado. Acima de 1 (um) ano de serviço - Experiência profissional comprovada na área pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado, atendendo ao limite de 2 anos.

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ = ____ anos, ____ mês(es) ____ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÃO E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

O SOL BRANCO DA PAZ

Instituição:	
Cargo:	
Período de Atuação:	___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ = ___ anos, ___ mês(es) ___ dia(s)
Nome do Arquivo em PDF	CERTIDÃO E/OU CTPS
Nome do Arquivo em PDF	CONTRACHEQUES

_____, em ___ / ___ / _____.

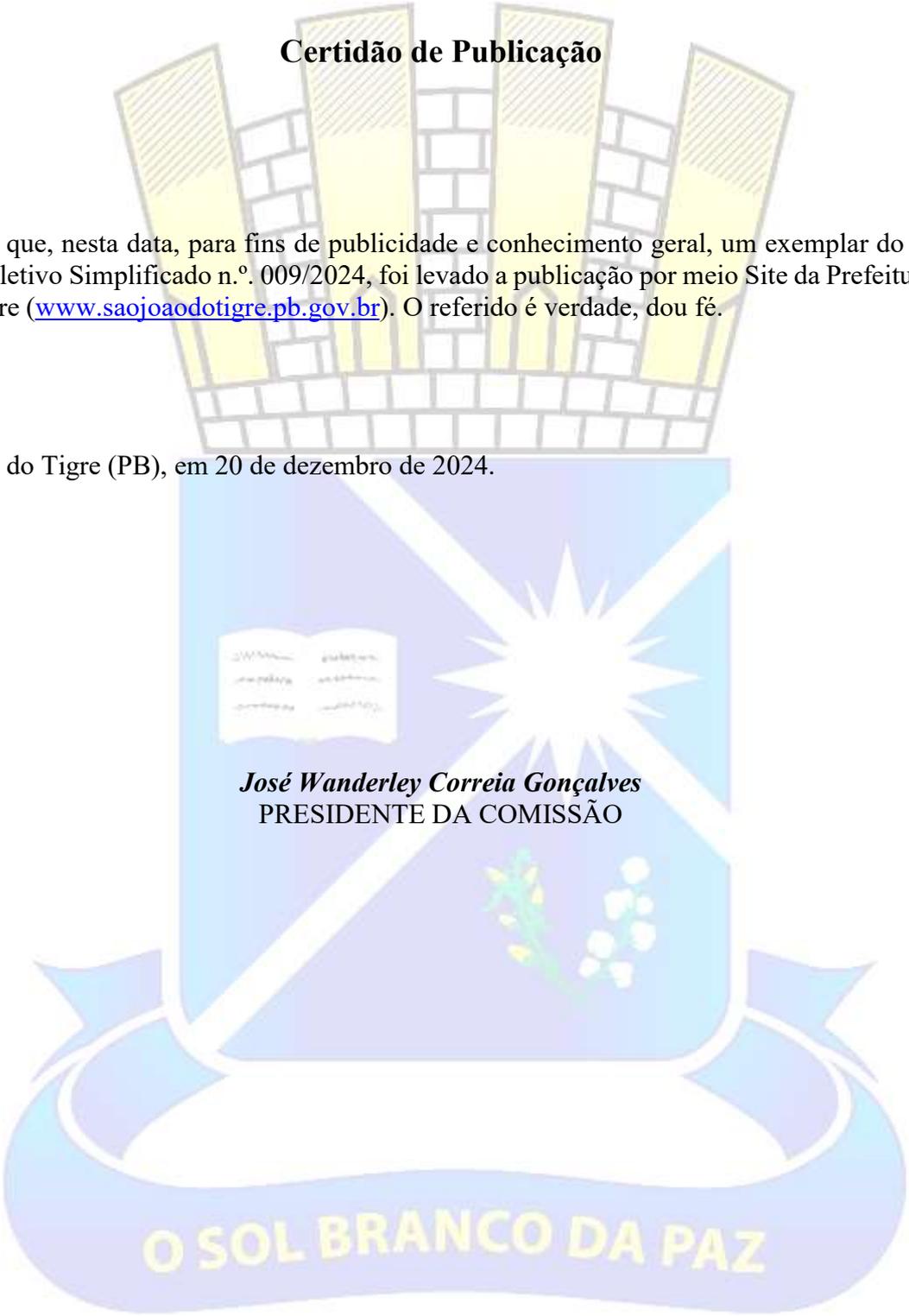
Assinatura



Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024, foi levado a publicação por meio Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br). O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 20 de dezembro de 2024.



José Wanderley Correia Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SOL BRANCO DA PAZ